

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

PUBLICADO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022 -
EDIÇÃO 2.083 - PÁGINA N.º 204

O Município de Fundão/ES por meio de sua Pregoeira, designada através do Decreto Municipal nº 837/2022, torna público a Retificação do Resultado de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 055/2022 - Processo Administrativo n.º 5711/2021, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Casa de Passagem "Lar Feliz", de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Onde se lê:

- CASTELAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI -
CNPJ n.º 08.849.621/0001-56

LOTE 05: Item 01: valor unit.: R\$ 7,20; Item 02: valor unit.: R\$ 10,18; Item 03: valor unit.: R\$ 8,52; Item 04: valor unit.: R\$ 11,26; Item 05: valor unit.: R\$ 11,67; Item 06: valor unit.: R\$ 12,85; Item 07: valor unit.: R\$ 10,72; Item 08: valor unit.: R\$ 10,50; Item 09: valor unit.: R\$ 11,07; Item 10: valor unit.: R\$ 4,70; Item 11: valor unit.: R\$ 6,11; Valor Total do Lote: R\$ 5.628,20.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 64.347,35 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Leia-se:

- CASTELAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI -
CNPJ n.º 08.849.621/0001-56

LOTE 05: Item 01: valor unit.: R\$ 7,21; Item 02: valor unit.: R\$ 10,19; Item 03: valor unit.: R\$ 8,52; Item 04: valor unit.: R\$ 11,26; Item 05: valor unit.: R\$ 11,67; Item 06: valor unit.: R\$ 12,59; Item 07: valor unit.: R\$ 10,72; Item 08: valor unit.: R\$ 10,51; Item 09: valor unit.: R\$ 11,11; Item 10: valor unit.: R\$ 4,71; Item 11: valor unit.: R\$ 6,12; Valor Total do Lote: R\$ 5.622,90.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 64.342,05 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

ID CIDADES: 2022.026E0600002.02.0004

Fundão/ES, 24 de agosto de 2022.

Brunella Nunes Pereira Martins

Pregoeira Oficial do Município de Fundão/ES

Protocolo 920163

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PÚBLICA Nº 018/2022

ID CidadES: 2022.026E0500001.09.0004

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

CNPJ: 27.165.182/0001-07

CONTRATADA: MARCOS PERINI 36492841700

CNPJ: 24.241.133/0001-18

Em decorrência das razões de fato e de direito exaradas no procedimento administrativo protocolado sob o nº 2096/2022, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, bem como em atenção às orientações emitidas no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral deste Município, RECONHEÇO E RATIFICO a presente dispensa de licitação.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Pronto Atendimento Dr. César Agostini e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I).

VALOR GLOBAL: R\$ 48.403,12 (quarenta e oito mil quatrocentos e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

007100.1030200442.094 - Operação e Manutenção da Saúde Pública Municipal e do Pronto Atendimento Dr. César Agostini.

Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 121100000000 - Receita de impostos e Transferência de Impostos - Saúde.

007100.1030200442.097 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS).

Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 121100000000 - Receita de impostos e Transferência de Impostos - Saúde.

Fundão/ES, 24 de Agosto de 2022.

EVA DO CARMO BERNABÉ DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 919874

Governador Lindenberg

Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.548/2022
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.

ID CIDADES/TCE-ES

Nº 2022.078E0700001.11.0002

Encontra-se demonstrado nos autos do processo que existe dotação orçamentária no qual foi informada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e confirmada pelo setor contábil.

Conforme documentação anexa a este processo, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação de que trata o assentimento do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Em vista disso, eu LEONARDO PRANDO FINCO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e AUTORIZO a locação de imóvel de terceiro destinando-se exclusivamente para aluguel social, com o locador JANIA ANDRIÃO.

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Protocolo 919790

www.amunes.es.gov.br